PORTARIA CRO-SE Nº 17 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada em 04 de janeiro de 2022;

Considerando a necessidade de regulamentar o procedimento de fiscalização no âmbito do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe.

Considerando a necessidade de assegurar a uniformidade das ações relativas à atividade de fiscalização do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe.

Considerando a necessidade de estruturar o setor de fiscalização do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Cirurgiã-Dentista **IARA PATRÍCIA ALMEIDA GOMES** - CRO-SE - CD nº. 925, para a função honorífica de Supervisora de Fiscalização, conforme Art. 4º, § 2º, da RESOLUÇÃO CFO-238, de 23 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a partir desta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Anna Tereza Azevedo de Andrade Lima

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE.